

ATO Nº. 222/2020.

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
096/2018 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS REFERENTE AO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2018.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, inscrito no CNPJ sob nº 15.344.304/0001-43, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **JACIR MIORANDO** portador da Cédula de Identidade nº 2058121092 e do CPF nº 888.859.920-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o **CLINICA SÃO ROQUE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 97.095.392/0001-51, empresa estabelecida na cidade de SÃO JOSÉ DO OURO – RS, na Avenida Antonio Finco, 391, bairro centro, CEP: 99.870-000, empresa devidamente registrada no Conselho Federal de Medicina do RS, sendo representada neste ato, por sua sócia administradora Sra. **LUZIANE LOTTICI ANTUNES**, cédula de identidade nº 1047523004 e CPF nº 644.260.410-15 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 10 de julho de 2020.

Jacir Miorando
Presidente do CIRENOR.

Clínica São Roque Ltda,
Luziane Lottici Antunes.

Testemunhas:

Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45